



L E I Nº 13

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º :- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros), destinado ao pagamento dos vencimentos do ocupante do cargo de Auxiliar de Secretário, criado pela lei nº 370, de 31 de Dezembro de 1947.

Artigo 2º :- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 3º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1948.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretária, em 15/10/1948.
Publicada por afixação no local de costume.

SECRETÁRIO